



MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

LEI Nº 8.529

De 20 de agosto de 2015

Autógrafo nº 162/15 – Projeto de Lei nº 170/15

Autoria: Prefeitura Municipal de Araraquara

Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Especial e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais, e de acordo com o que aprovou a Câmara Municipal, em sessão ordinária de 18 de agosto de 2015, promulga a seguinte lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir um Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 187.081,73 (cento e oitenta e sete mil, oitenta e um reais e setenta e três centavos), para atender despesas referentes à execução das obras de construção de lagoa de retenção de águas pluviais, na Rua Pedro Sanchez Alcaráz, na Vila Nossa Senhora Aparecida, nesta cidade, conforme demonstrativo abaixo:

02	PODER EXECUTIVO		
02.12	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS		
02.12.01	COORDENADORIA EXECUTIVA DE OBRAS PÚBLICAS		
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA			
17	Saneamento		
17.512	Saneamento básico urbano		
17.512.0064	Drenagem Urbana		
17.512.0064.1	Projeto		
17.512.0064.1.457	Construção de Lagoa de Retenção de águas pluviais N. S. Aparecida	R\$	187.081,73
CATEGORIA ECONÔMICA			
4.4.90.51	Obras e instalações	R\$	187.081,73
FONTE DE RECURSO	02 – Transferências de recursos Estaduais vinculados.		

Art. 2º O crédito autorizado no artigo anterior será coberto com recursos financeiros provenientes de EXCESSO DE ARRECADAÇÃO, oriundos de convênio Estadual firmado com o Município.....R\$ 187.081,73.

Art. 3º Fica incluso o presente crédito adicional especial na Lei nº 8.075, de 22 de novembro de 2013 (Plano Plurianual - PPA); Lei nº 8.262, de 22 de julho de 2014 (Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO); e, na Lei nº 8.359, de 03 de dezembro de 2014 (Lei Orçamentária Anual - LOA).

16:09 28/08/2015 08:54:5 PROTOCOLO-CÂMARA MUNICIPAL 030000003



MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

Art. 4º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, aos 20 (vinte) dias do mês de agosto do ano de 2015 (dois mil e quinze).

MARCELO FORTES BARBIERI

Prefeito Municipal

ROBERTO PEREIRA

Secretário da Fazenda

Publicada na Secretaria Municipal de Governo, na data supra.

ALUISIO AUGUSTO BRAZ

Secretário de Governo

Arquivada em livro próprio nº 01/2015. ("PC").

.Publicada no Jornal local "Tribuna Imprensa", de Quarta-Feira, 26/agosto/15 - Ano 18 - Exemplar nº 5.739.